

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

A entrevista devolutiva será realizada na seguinte data e local:

Data: 26/02/2025

**ENDEREÇO: FACULDADE Estácio de Sá de Vitória
Av. Dr. Herwan Modenese Wanderley, 1001 – Jardim Camburi, Vitória – ES
CEP: 29.092-095**

1. O horário da entrevista devolutiva estará disponível para consulta individualizada pelos candidatos em link próprio, publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/guardavitoria24>. É dever do candidato a consulta ao link indicado para conhecimento do horário de sua entrevista devolutiva.
2. NÃO serão realizadas entrevistas devolutivas em outra data, local ou horário determinados a cada candidato.
3. A presença do candidato na entrevista devolutiva é obrigatória, não podendo ser suprida por psicólogo contratado.
4. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato poderá estar acompanhado de um psicólogo contratado, que não tenha participado da aplicação dos testes deste certame público. Nesta hipótese, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.
 - 4.1 O psicólogo deverá, obrigatoriamente, no ato da entrevista, apresentar a carteira profissional de inscrição e/ou certidão de regularidade de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
5. Durante a entrevista devolutiva, somente o psicólogo poderá analisar o material utilizado para o Exame Psicotécnico e informar ao candidato as razões de sua INAPTIDÃO, observada a ética profissional. Será facultado ao psicólogo exercer o direito de defesa do candidato, inclusive com sustentação oral, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos. Caso o candidato compareça sozinho à entrevista, não serão discutidos aspectos técnicos de sua avaliação, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
 - 5.1 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanha, gravar a sessão de Entrevista de Devolução, tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes psicológicos e seus protocolos de respostas, ou a sua remoção do local de arquivamento.
6. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
7. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar a revisão de sua avaliação.
8. O candidato considerado INAPTO no Exame Psicotécnico poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicotécnica, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a entrevista devolutiva, portanto no prazo de 00h do dia 27/02/2025 às 23h59 do dia 28/02/2025, através de link específico que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/guardavitoria24>.

Vitória, 25 de fevereiro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal